

Carta GRFI 199/2022

Foz do Iguaçu, 01 de julho de 2022.

Exmo. Sr.

NEY PATRÍCIO

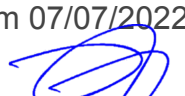
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu - PR

DESPACHO

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 07/07/2022


NEY PATRÍCIO
Presidente

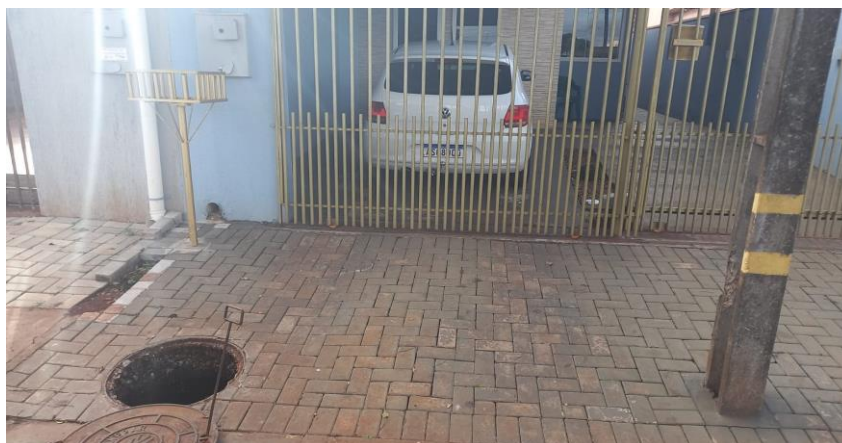
Ref.: Resposta ao Ofício 622/2022-GP

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento 455/2021, de autoria do vereador Galhardo, foi verificada a situação apontada na rua Décio Vilares, 216, jardim Três Bandeiras.

Segundo o documento, há uma reivindicação dos moradores devido a extravasamentos recorrentes na rede coletora de esgoto da Sanepar no Poço de Visita (PV) em frente ao imóvel 216 onde, em algumas ocasiões, o esgoto transborda e escorre pela rua exalando forte odor, causando transtornos às famílias que residem no local.

Para apurar os fatos, foi enviado um fiscal da Companhia para acompanhar o comportamento da rede coletora no endereço citado e, em nenhum dos dias que ele esteve no local foi constatado algum tipo de extravasamento, estando o fluxo de esgoto, dentro da sua normalidade, conforme demonstrado nas fotos a seguir.



SANEPAR – Gerência Regional Foz do Iguaçu
Av. Brasil, 569 – Centro – CEP 85.851-000 – Fone (45) 35214600

Missão: Assegurar serviços de saneamento ambiental de forma sustentável e inovadora, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.
Visão: Universalizar o saneamento ambiental, com excelência, em todos os Municípios atendidos, comprometida com a satisfação dos clientes.
Propósito: Saúde e Sustentabilidade para a sociedade.
Política de Sustentabilidade: Estabelecer diretrizes para Buscar a Sustentabilidade Ambiental e de Recursos Hídricos, a Responsabilidade Social e Econômica nas nossas atividades. Faça a leitura do QR code para ler na íntegra nossa Política de Sustentabilidade.





O fiscal, em conversa com a moradora do imóvel, em cuja calçada onde está localizado este PV, afirmou que os casos nos quais ocorreram os extravasamentos aconteceram em dias de fortes chuvas.

Com base nas informações levantadas, demonstra-se que haja a possibilidade de que esteja ocorrendo lançamento irregular de água pluvial na rede coletora de esgoto.

Aproveitamos a ocasião para ressaltar que as redes coletoras de esgoto não foram projetadas para suportar a drenagem de águas pluviais, as quais devem escorrer para as galerias pluviais. Por tato, quando ocorre o lançamento irregular de águas pluviais na rede coletora de esgoto a mesma acaba saturando e, em algumas vezes extravasando em algum lugar a fim de aliviar a pressão da rede.

Com o foco em solucionar a questão, a Companhia irá solicitar vistorias técnicas nos imóveis desta região com a intenção de encontrar locais onde possa estar ocorrendo lançamento irregular de água pluvial na rede coletora de esgoto, notificando os proprietários, quando necessário, para que realizem as adequações em seus sistemas hidráulicos e de drenagem.

Acrescentamos que será feita a remoção do PV da frente do imóvel da reclamante retirando-o da frente da entrada da garagem do imóvel. O mesmo será remanejado para alguns metros à frente.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
Marcos Simoni
Coordenador de redes – GRFI

Assinado digitalmente
Nilton Luiz Perez Mollinari
Gerente Regional GRFI

SANEPAR – Gerência Regional Foz do Iguaçu
Av. Brasil, 569 – Centro – CEP 85.851-000 – Fone (45) 35214600

Missão: Assegurar serviços de saneamento ambiental de forma sustentável e inovadora, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.
Visão: Universalizar o saneamento ambiental, com excelência, em todos os Municípios atendidos, comprometida com a satisfação dos clientes.
Propósito: Saúde e Sustentabilidade para a sociedade.
Política de Sustentabilidade: Estabelecer diretrizes para Buscar a Sustentabilidade Ambiental e de Recursos Hídricos, a Responsabilidade Social e Econômica nas nossas atividades. Faça a leitura do QR code para ler na íntegra nossa Política de Sustentabilidade.



Documento: **CA1992022Resp.6222021GPReq.4552022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Simoni** em 01/07/2022 16:16, **Nilton Luiz Perez Mollinari** em 01/07/2022 16:31.

Inserido ao protocolo **18.953.604-6** por: **Helena Maria Alves Ternus** em: 01/07/2022 16:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7ea6ac44d5724fc10cd426b51d6ac033.